



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 066/2019.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS A SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à servidora **DÉBORA BEATRIZ NASS MARMITT**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 165/2017, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 18 de fevereiro à 26 de fevereiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 18 de fevereiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.